



CATANDUVAS
GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:13.06.2025
13:37:33 -03

DECRETO Nº 183/2025

ICP
Brasil

Súmula: Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Ademar Luiz Burckhardt, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) Fica declarado **“LUTO OFICIAL”** no Município de Catanduvas/Paraná por três dias, em decorrência do óbito do Sr. **APARICIO BELIN**, pioneiro e patriarca de família genuinamente Catanduvense.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, em 13 de junho de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO